ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 166/2022

Data: 14/02/2022

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante:		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA - DEPTO DE SERVIÇOS	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	180	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA (3-1-3303)	210,0000	37.800,00
				Preço Total:	37.800,00

Irati, 14 de Fevereiro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Públicos
CPF: 579.722.659-68

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

Processo Adm. nº: 30/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
Vigência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Observações: REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
170	08.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	180,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA (3-1-3303)	210,0000	37.800,00
			Total Geral ------>	210,0000	37.800,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO
Secretário de Transportes,
Obras e Serviços Públicos
CPF: 579.722.659-68

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	30/2022
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
F - Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência:	CFE SOLICITAÇÃO VIA A.F.
H - Vigência:	FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
I - Objeto da Licitação:	REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA
J - Observações:	REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
170	08.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.			
			Total Previsto :	1,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:28:22 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	30/2022
Data do Processo Adm.:	22/02/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
174	08.02	2.044	33.90.00.00	—	1,00

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Irati, Em 22/02/22

DIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2
Assinatura do Responsável

A DESPESA SERÁ EMPENHADA CFE NECESSIDADE DA SECRETARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 166/2022
Data: 14/02/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Leandro Miranda 091207339-09 **Banco / Agência:** /
Endereço: Rua João Beux Sobrinho 368 Irati-SC **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: / **CNPJ:** 23176602000108

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	180	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA (3-1-3303)	propria	220	39.600
					Total Geral:	39.600

Irati, 14 de Fevereiro de 2022.

Leandro Miranda
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 166/2022
Data: 14/02/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA **Banco / Agência:** /
Endereço: LINHA ÁGUA LIMPA IRATI **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: 999901745 / **CNPJ:** 33517033000116 2

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	180	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA (3-1-3303)	Proprio	210,00	37.800,00
					Total Geral:	37800,00

Irati, 14 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Prestação de serviços de aproximadamente 180 horas de abertura de valas, para ampliação e manutenção do sistema próprio municipal de distribuição de água potável, na sede e interior de Irati/SC, com equipamento mini-escavadeira.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

O Município de Irati possui o sistema próprio de distribuição de água potável em praticamente todo o território.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:16:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

O sistema é administrado por meio do Setor de Tributos, onde faz-se, mensalmente, a entrega das faturas de consumo de água na Sede e em todo o interior de Irati/SC.

O sistema existe desde a emancipação de Irati, onde praticamente atende todo o território, com poços artesianos perfurados estrategicamente, visando atender á todas as famílias.

Como o sistema de distribuição atualmente consegue atender a demanda, inclusive com alguma sobra de água, pretende-se estender a rede para algumas famílias que agora pretendem se beneficiar do referido sistema.

O Município estará contratando aproximadamente 180 horas de perfuração, com equipamento mini-escavadeira.

Todo o material que será utilizado na ampliação da rede está licitado, exceto os tanques de água, cujo processo licitatório encontra-se em andamento.

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 38.700,00, enquadram-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos neste tipo de prestação de serviços, porque o fiscal de contratos estará acompanhando a execução dos serviços, posteriormente haverá a conferência e atestado do recebimento pelo Secretário da Pasta.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:16:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Prestação de serviços de aproximadamente 180 horas de abertura de valas, para ampliação e manutenção do sistema próprio municipal de distribuição de água potável, na sede e interior de Irati/SC, com equipamento mini-escavadeira.

5.2. JUSTIFICATIVA:

Proporcionar que todas as famílias que demonstrem interesse, se cadastrem e efetuem o pagamento regularmente das taxas mensais, possam se beneficiar do sistema de distribuição de água potável próprio.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:17:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 09

1.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Pretende-se contratar aproximadamente 180 horas de abertura de valas com equipamento mini-escavadeira, num período de fevereiro a dezembro de 2022, numa ampliação gradativa e controlada, visto que o Município tem recursos orçamentários e financeiros limitados para atender a demanda, bem como existem outros projetos que estão previstos a ocorrerem no exercício de 2022.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), a serem pagos após a efetiva prestação dos serviços, de forma gradativa. O empenhamento ocorrerá gradativamente, de acordo com a dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor dos serviços foi feito por meio de levantamento de preços com empresas locais, que executam os serviços e/ou terceirizam o mesmo.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:17:33 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

O serviço será executado em todo o território de Irati/SC, de forma gradual e controlada, em virtude dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Prazo de execução dos serviços de fevereiro a dezembro de 2022.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

NEURI MEURER:46033963920
Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920 Dados: 2022.02.25 10:17:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 030/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2044 – Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo

ELEMENTO DE DESPESA: (174) 3390.39.99.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 37.800,00

Obs.: O empenhamento ocorrerá de acordo com a dotação orçamentária e o andamento da prestação dos serviços a serem executados.

Irati (SC) 22 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:18:08 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:18:25 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

DECRETO Nº 049/2022

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Mauricio Eduardo Zanella, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Ficam os servidores: Carlinho Bottega, Daniel Fortti e Arlei Orso, nomeados para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações para o Exercício de 2022.

§ 2º. Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações do exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 01/02/2022. Publicação Nº 076/2022.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 022/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

CHAVE TCE/SC: CF28267BD7CAB2E5D4AE3FB5A0211B7F401ABD31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 25/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
22/02/2022

Data Final:
22/02/2022

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar | Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç...	Restrições	Ações
PMIrati	CF28267BD7CAB2E5D4AE3FB5A0211B...	DL20/2022	22/02/2022 05:33:40 - 05:33:41	1	0	

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 às 17:38, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 96

PUBLICAÇÃO

Nº 3638185: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-PMI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
CF28267BD7CAB2E5D4AE3FB5A0211B7F401ABD31

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 07/2022
22/02/2022
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

CHAVE TCE/SC: CF28267BD7CAB2E5D4AE3FB5A0211B7F401ABD31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 25/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.517.033/0001-62 **MATRIZ**		**03/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA JD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST AGUA LIMPA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**INTERIOR**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9990-1745

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **17:33:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:04 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **AD5D.BEEA.EF6D.23D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 33.517.033/0001-62
Razão Social: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: EST LINHA AGUA LIMPA SN SALA / INTERIOR / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501414051937150

Informação obtida em 21/02/2022 17:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.517.033/0001-62
Certidão nº: 6154363/2022
Expedição: 21/02/2022, às 17:36:18
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.517.033/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 21/02/2022 17h36min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Número	Validade
54	22/04/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33517033000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14120 - Atividade principal: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Endereço: Água Limpa, SN - Bairro Interior - Compl. SALA - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWSGTY0DWVSFQW81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 21 de Fevereiro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **33.517.033/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140030420573**
Data de emissão:	**25/02/2022 09:05:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/02/2022 09:05:30

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2022 - DL

Processo Nr.: 30/2022
Data: 22/02/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: EST LINHA AGUA LIMPA, SN, SALA
Cidade: Irati - SC
CNPJ: 33.517.033/0001-62

Código: 1312
Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	180,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA (3-1-3303)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI CVONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, ONDE A EMPRESA JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS APRESENTOU O MENOR PREÇO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 22 de Fevereiro de 2022

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2022 - DL

Processo Nr.: 30/2022
Data: 22/02/2022

Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:04:42 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO

valor da Despesa: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2022 - DL Processo Administrativo: 30/2022 Processo de Licitação: 30/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2022, Licitação nº. 20/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO: CND CONJUNTA (EMISSÃO: 10/01/2022 E VCTO: 09/07/2022; CND FGTS (EMISSÃO: 15/02/2022 E VCTO: 16/03/2022); CND TRABALHISTA (EMISSÃO: 21/02/2022 E VCTO: 20/08/2022); CND MUNICIPAL (EMISSÃO: 21/02/2022 E VCTO: 22/04/2022); CND ESTADO SC (EMISSÃO: 25/02/2022 E VCTO: 26/04/2022), SENDO CONSIDERA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 25 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2022 - DL

Processo Administrativo: 30/2022
Processo de Licitação: 30/2022
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 30/2022, Licitação nº 20/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI CVONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, ONDE A EMPRESA JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS APRESENTOU O MENOR PREÇO.

Participante: 1312 - **JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA	HS	180,00	PRÓPRIA	0,0000	210,00	37.800,00

Total do Participante -------> 37.800,00

Total Geral -----------> 37.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 25 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2022 - DL Processo Administrativo: 30/2022 Processo de Licitação: 30/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 30/2022, Licitação nº 20/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO FOI CVONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, ONDE A EMPRESA JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS APRESENTOU O MENOR PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 25 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2022 - DL

Processo Administrativo: 30/2022
Processo de Licitação: 30/2022
Data do Processo: 22/02/2022

Prefeitura Municipal de Irati

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2022
b) Licitação Nr.: 20/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/02/2022
e) Data da Adjudicação: 25/02/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA - Marca: PRÓPRIA	HS	180,00	0,0000	210,00	37.800,00

Total do Fornecedor: **37.800,00**

Total Geral: **37.800,00**

Irati, 25 de Fevereiro de 2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irati

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (170) Saldo: 650,74

Irati, 25 de Fevereiro de 2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2022 - DL Processo Administrativo: 30/2022 Processo de Licitação: 30/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2022
b) Licitação Nr.: 20/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/02/2022
e) Objeto da Licitação REFTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APROXIMADAMENTE 180 HORAS DE SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS, PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NA SEDE E INTERIOR DE IRATI/SC, COM EQUIPAMENTO MINI-ESCAVADEIRA - Marca: PRÓPRIA	HS	180,00	0,0000	210,00	37.800,00
					Total do Fornecedor:	**37.800,00**
					Total Geral:	**37.800,00**

Irati, 25 de Fevereiro de 2022.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.02.25 10:03:51 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 019/2022
25/02/22
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA